

**PORTARIA Nº 116/2025-** A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 016/2025 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo **"SINFÔNICA AMBULANTE"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento "Encontro de Blocos", que ocorrerão nos dias 06 de abril, 04 de maio e 01 de junho de 2025, às 10 horas, no Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900135906/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 017/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo **"VIOLÚDICO"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$65.490,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais) para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento "LUAUZINHO", que ocorrerão nos dias 06/04/2025, 04/05/2025 e 01/06/2025 às 17h na Praia de Icaraí, Icaraí – Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo VIOLÚDICO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.203.112/0001-08. Processo Administrativo/FAN nº 9900136266/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 016/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação do bloco **"SINFÔNICA AMBULANTE"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para 03 (três) apresentações musicais, referente ao evento "ENCONTRO DE BLOCOS", que ocorrerão nos dias 06/04/2025, 04/05/2025 e 01/06/2025, às 10h, no Campo de São Bento, Icaraí, Niterói, RJ, por meio do empresário exclusivo **FEEL GOOD PADS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.810.051/0001-99. Processo Administrativo/FAN nº 9900135906/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR**

**PORTARIA Nº 14/2025-** Dispensar, a contar de 01.04.2025 – ANDERSON SOUZA DA SILVA – na Função de Confiança de Diretor Técnico, símbolo "DG" da Diretoria de Turismo.

**PORTARIA Nº 15/2025-** Designar, a contar de 01.04.2025 – ANDERSON SOUZA DA SILVA – na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de CAIO MANSUR GOMES TODARO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS**

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTUR** com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que acontecerá no dia 29 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e outros assuntos de interesse da sociedade.

**NITERÓI TRÂNSITO S/A - NITTRANS**

**PORTARIA NITTRANS nº 184/2025-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

**Considerando** o processo administrativo nº 9900135865/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proibir o estacionamento de veículos nos logradouros citados abaixo:

- Travessa São Jorge, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa Cosme e Damião, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa Paulina, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa São Miguel, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa Iracema, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Travessa Santo Cristo, no trecho compreendido entre a Rua Riodades até a Rua Santo Onofre no sentido direito de circulação de veículos;
- Rua Riodades, em frente ao nº 424 em ambos sentidos direito e esquerdo de circulação de veículos

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION  
ATOS DO PRESIDENTE**

**PORT. Nº.: 87/2025** – Designar a contar de 01/04/2025, **CARLA LENTES NASCIMENTO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Thyty Carreiro de Andrade.

**PORT. Nº.: 90/2025** – Designar a contar de 01/04/2025, **SAMANTA MACHADO GUEDES** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE APOIO da DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS, em vaga decorrente da dispensa de Ailton Donato Henriques.

**PORT. Nº.: 92/2025** – Designar a contar de 01/04/2025, **NATALIA MARIA DE SOUSA FERNANDES** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9, em vaga decorrente da dispensa de Luanna Frotte Lima Mourao.

**PORT. Nº.: 94/2025** – Designar a contar de 01/04/2025, **BERNARDETE FAUSTINO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Carla Lentes Nascimento.

**PORT. Nº.: 97/2025** – Designar a contar de 01/04/2025, **IGOR CAETANO DA SILVA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7, em vaga decorrente da dispensa de Luciane dos Reis Monteiro da Silva.

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

PARTES: ION e CONSÓRCIO CINE ICARAÍ; OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 90/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos:** R\$ 498.550,06 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais e seis centavos) que corresponde à (1,091%) do valor do contrato; **Itens Novos:** R\$ 1.492.021,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e vinte e um reais e oitenta centavos), que corresponde (3,26%) do valor do contrato, correspondendo estes à (4,354%) do valor do contrato, **Itens reduzidos:** R\$ 149.111,47 (cento e quarenta e nove mil, cento e onze reais e quarenta e sete centavos) que corresponde à (0,326%); **Itens excluídos:** R\$ 1.841.461,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais) que corresponde à (4,028%), totalizando estes (4,354%) do valor do contrato, com decréscimo de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) de alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900130846/2025; FUNDAMENTO: artigos 58 I, c/c o artigo 65 I "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 03/04/2025 – Presidente da ION.

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 08 ao Contrato 07/2021; PARTES: ION e CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos:** R\$ 766.144,85 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde à 4,43%, **Itens Novos:** R\$ 132.186,56 (cento e trinta e dois mil, cento e

oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde à 0,76%, **Itens Reduzidos:** R\$ 440.006,79 (quatrocentos e quarenta mil e seis reais e setenta e nove centavos) que corresponde à 2,54% e **Itens Excluídos:** R\$ 458.354,07 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) que corresponde à 2,65%, totalizando decréscimo de valor de R\$ 29,45 (vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) correspondendo 5,19% de alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900131178/2025; FUNDAMENTO: artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 02/04/2025 – Presidente da ION.

#### EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 09/2024; PARTES: ION e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o Processo nº 9900116843/2025; PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 04/04/2025; VALOR - Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 37.122.755,86 (trinta e sete milhões cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0010.3010; ND: 4.4.90.51; FT: 1.704.02; EMPENHO: 191/2025; FUNDAMENTO: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93; DATA: 03/04/2025 – Presidente da ION.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.90002/2025 – Processo Administrativo nº. 9900052949/2024, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO NO CAMINHO NIEMEYER", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA, CNPJ:30.172.167/0001.09, pelo valor total de R\$ 1.575.291,64 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) com redução de 29,63% (R\$ 663.398,39), do valor estimado, com prazo de execução de 06 (seis) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 99004/2025 – Processo Administrativo nº. 9900012291/2025, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION de "EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM), NELZA SANTOS, CENTRO", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa PROVIDE ALL LTDA, CNPJ: 27.621.895/0001-38, pelo valor total de R\$ 626.187,81 (seiscentos e vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) com redução de 25,12% (R\$210.062,61), do valor estimado, com prazo de execução de 04 (quatro) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.

#### AVISO DE ANULAÇÃO

##### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2024

Fica ANULADO o Procedimento Licitatório 007/2024, que tem como objeto, serviços de manutenção contínua corretiva, preventiva e paisagística do Campo São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica, na cidade de Niterói/RJ, de acordo com o processo 9900058300/2024, nos termos do Art. 62 da Lei 13.303/2016. Niterói, 03 de abril de 2025. Presidente da ION.